

Fique atento ao prazo para declarar o IR

O prazo para declarar o imposto de renda começa no próximo dia 15 de março e vai até 31 de maio. E aqui precisamos fazer uma retificação: está obrigado a declarar o IR quem teve, no ano passado, rendimentos superiores a R\$ 30.639,70.

Assim como nos anos anteriores, também em 2024 o Sindividro vai colocar um profissional para auxiliar os trabalhadores e trabalhadoras a preencherem as suas declarações, a um custo de R\$ 40,00 para sócios; e R\$ 100,00 para os não sócios.

O trabalhador deve colocar a sua documentação em um envelope, lacrar e, do lado de fora, colocar seu nome e telefone para contato, e entregar na sede do Sindividro. Lembre-se: quanto mais rápido entregar a sua declaração, em caso de restituição, vai receber primeiro.

A campanha de sindicalização continua

Os dirigentes do Sindividro continuam visitando as empresas em continuidade à Campanha de Sindicalização. Esta ação visa o fortalecimento da mais importante ferramenta que o trabalhador dispõe para lutar por direitos, melhores salários e condições dignas de trabalho.

Quando fica sócio do seu sindicato, o trabalhador escolhe participar ativamente das ações que vão assegurar respeito ao seu trabalho, além de conquistas sociais e trabalhistas para toda a categoria. O ato de se sindicalizar é pessoal e espontâneo.

Luxóttica

A entrada em vigor da reforma trabalhista, ainda no governo Michel Temer (MDB), em 2017, desfechou um duro golpe nos trabalhadores, que

perderam o direito à assistência dos Sindicatos nas rescisões dos contratos de trabalho, nos casos de demissão sem justa causa.

Para tentar amenizar os efeitos deste golpe, alguns sindicatos restabeleceram esta assistência via acordos coletivos de trabalho. É o que acontece, na base do Sindividro, na Luxóttica Campinas e no Laboratório Luxottica em Sumaré.

Nestas empresas, os trabalhadores sindicalizados, em caso de demissão sem justa causa, têm direito à assistência do Sindividro nas homologações das rescisões dos contratos trabalho. Portanto, os trabalhadores e trabalhadoras do Laboratório Luxottica têm, pela primeira vez, a oportunidade de se sindicalizar, fortalecer o nosso sindicato e se beneficiar desta conquista.

SINDICALIZE-SE

EMPRESA	DATA
Freitas/Convidros	14/03/2024
DM	19/03/2024
Divimax	20/03/2024
Labor. Luxottica (Sumaré)	21/03/2024
Luxottica Campinas	25-26/03/2024 (a confirmar)

FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

O seu salário deve ser pago no dia 5 de cada mês

Empresas insistem em descumprir as nossas convenções coletivas de trabalho

Esta não é a primeira vez que este assunto é tratado aqui no boletim Boca Quente. E como as empresas insistem em descumprir as convenções coletivas, pelo jeito não vai ser a última. Tanto no setor do Óptico como no Vidro a regra é clara: a data correta para o pagamento dos salários é no dia 5 de cada mês e não no quinto dia útil.

Muita gente deve se perguntar se existem diferença entre estas datas. Tem diferença sim. E se uma empresa insiste

em pagar os salários no quinto dia útil, quem perde são os trabalhadores.

Vamos tomar como exemplo o mês de março, em que o quinto dia útil caiu no dia 7, um quinta-feira; e o dia 5 foi na terça-feira. Como podemos ver, se a empresa pagou no quinto dia útil, o trabalhador perdeu dois dias.

Tem mês em que estas datas coincidem. Em abril, por exemplo, o dia 5 e o quinto dia útil serão no mesmo dia

da semana. E vale lembrar: se o dia 5 cair no sábado, o salário tem que ser pago na sexta-feira; se cair no domingo, paga-se na segunda-feira.

Está nas convenções coletivas, portanto, tem força de lei: as empresas da base do Sindicato têm que pagar os salários dos seus funcionários no dia 5 de cada mês e não no quinto dia útil. Se a empresa onde você trabalha não respeita esta regra, não vacile: denuncie imediatamente no Sindividro.

Mulheres ocupam Avenida Paulista em manifestação no Dia Internacional da Mulher

Milhares de mulheres de diferentes regiões de São Paulo, militantes organizadas em movimentos sociais, jovens, senhoras, negras, brancas, defensoras do Estado da Palestina, políticas, sindicalistas, algumas ligadas a partidos políticos, outras não, ativistas e feministas, se juntaram no fim da tarde e início da noite da sexta-feira, 8 de março, em manifestação pelo Dia Internacional da Mulher.

A tradicional marcha de São Paulo no 8 de março é convocada por uma frente ampla de organizações de mulheres, entre elas a CUT, federações e sindicatos, partidos políticos, como PT, Psol, PCdoB e PSTU, além da Marcha Mundial de Mulheres, Movimento Negro Unificado, entre outras.

As mulheres aproveitaram a data para reforçar as pautas centrais para igualdade de gênero, como o fim da violência de gênero, expressa

nos altos índices de feminicídio, igualdade salarial, direitos reprodutivos, fim da misoginia e democracia.

SALÁRIOS IGUAIS

Ao lado da vice-presidenta da CUT, Juvandia Moreira, e do presidente, Sérgio Nobre, a secretária da Mulher Trabalhadora Amanda Corcino, que participou da construção do ato, reforçou que a

marcha mostra a disposição das mulheres ir às ruas e defender não só seus direitos, mas a democracia.

A secretária também chamou atenção especial das militantes para a lei da igualdade salarial, sancionada em 2023. “Só veremos resultado se houver fiscalização, e esse é um dever de todas e todos nós”, acrescentou.

